

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 325/CSJT.GP.SG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 218, de 16 de setembro de 2013;

Considerando as atividades voltadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos períodos de 7 a 11 de outubro, de 21 a 25 de outubro, de 11 a 14 de novembro e de 25 a 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- 1 ELISABETH SOTRATI, Diretora de Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos seguintes períodos:
 - de 7 a 11/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
 - de 21 a 25/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
 - de 11 a 14/11/2013 (três diárias e meia de viagem).
- 2 JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JUNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, referente aos seguintes períodos:
 - de 7 a 11/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
 - de 20 a 24/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
 - de 10 a 14/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
 - de 24 a 28/11/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.°37, de 20 set. 2013, p.14.